PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

	LOCALIZAÇÃO		
DIVISÃO TERRITORIAL:	03/004/093	NÚMERO	
AERO 1/5000	2970- 4 X IV	DE	1130
ENDEREÇO:	R. Senhor do Bom Fim, 55	PRÓPRIO:	

ORIGEM				
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo			
Tipo:	Loteamento			
Nome:	Senhor do Bom Fim			
Pasta URP2	633			
E.U.	002.205558.00.9			

DESCRIÇÃO				
Matrícula nº	51.107 - 6ª zona			
Área	11,32 m²			
Destinação	Recuo viário			

OBSERVAÇÕES				
- Área destinada ao Recuo viário 3 do Loteamento Senhor do Bom Fim, licenciado em 12/09/2014.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6º ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró Registrador Titular







COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - 6º ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012

Fichogna

M951541870°

BAIRRO: SARANDI - LOTEAMENTO SENHOR DO BOM FIM - RECUO VIÁRIO 3. IMÓVEL: Uma área de 11,32m² situada no bairro Sarandi, loteamento Senhor do Bom Fim, com a seguinte descrição: junto ao alinhamento predial da Avenida Francisco Silveira Bittencourt a partir do ponto 1, de coordenadas X=188.032,792 Y=1.680.645,176, com uma distância de 10,00 m e ângulo interno de 94º33'11", a Nordeste confrontando neste segmento com a quadra i, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 10,43 m e ângulo interno de 12º31'42", a Sudeste confrontando neste segmento com a avenida Francisco Silveira Bittencourt, chega-se ao ponto 3; deste, com uma distância de 2,27 m e ângulo interno de 72º55'07", a Noroeste confrontando neste segmento com a avenida Francisco Silveira Bittencourt, chega-se ao ponto 1; ponto inicial desse perimetro. PROPRIETÁRIO: ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 30950, R-7-30950, fils 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação extraído do processo nº 001/1.11.0334988-1 (CNJ:.0410832-82.2011.8.21.0001). Titular:

R\$12.40 + Processamento Fletrônico: R\$ 2.90 + R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01978 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.00992 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-1-51.107 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - (transporte) - Consta da matrícula 30950 o R.: "R-4-30.950 - 29.03.2012 - (protocolo 108250 de 14.03.2012) - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - Por Mandado de Registro extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramentos e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ:.0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 08.03.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 13.03.2012; foi determinada a IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE do imóvel objeto desta matrícula, ao DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO -DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Consta da r. decisão de 15.05.2009, que foi determinado o depósito do valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e na r. decisão de 19.04.2011, foi determinado o pagamento na importância de R\$4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Tudo conforme documentos por fotocópias que acompanham o r. mandado e que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$2.209,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.09.1200004.00017 R\$ 12,10; 0474.01.1200003.06293 R\$ 0,25." É o que consta. Titular: R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO 0474.03.1200018.02093 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01605 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emilumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-2-51.107 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) **- IMISSÃO DEFINITIVA NA** POSSE – (transporte) – Consta da matrícula 30950 a AV.: "AV-5-30.950 - 09.11.2012 - (protocolo

continua	no	verso

obtrole Interno: D2012 10 00706

1v 51107

- continuação no anverso 114126 de 25.10.2012) - IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE - Por Mandado de Retificação extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramento e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ:.0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 04.09.2012, transitada em 08.10.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.10.2012 e fotocópia autenticada da r. sentença; foi determinada a IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE do imóvel objeto desta matricula, ao <u>DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE</u> HABITAÇÃO, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Tudo conforme Mandado e documentos, que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02264 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.03607 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença)." É o que consta. Titular: R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 4474.43.1200018.02168 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01686 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r.

continua na ficha nº

O OLIVEIRA FIGUEIR
Registrador de Iméveis

ANAIA RIZZI PIGUEIRÓ I

Av Independência, 172 Conj. 1 1837 T 104

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 05 19 de Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

 13,80 + SELO: 0474.01.1200020.06329/06330 (R\$ 0,60) 2,90 + SELO: 0474.01.1200020.06331 (R\$ 0,30) 17,60 (14:12:11)

Av. Independência, 172, Sala 1103/1104 - Telefone (51) 3019.1174